JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019-PMI
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019-PMI.

A revogação da licitação se faz necessária para adequação técnica de redação e manejo, com vistas a compatibilizar, os legítimos interesses da Administração com os princípios e regras que cercam os procedimentos licitatórios, sobretudo no que se refere ao Item "***6.5.4*** do edital **-** *Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o motorista com a menção da rota, com assinatura reconhecida;",* que, dá margem à interpretação restritiva da máxima competição, motivo de impugnação ao edital do pregão presencial SRP Nº 018/2019-PMI, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender os alunos da rede pública estadual do Município de Igarapé – Açu/Pa, formulado pela Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 13.030.999/0001-63.

A pregoeira como autoridade competente designada para conduzir o processo licitatório, conheceu da impugnação e no mérito lhe deu provimento, cancelando a realização da audiência pública agendada para 18 de Abril de 2019, dando nova redação ao Item 6.5- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e ao Item 11 – DO CONTRATO e posteriormente ao ato de Revogação, agendar e publicar nova data para a realização da audiência pública deste pregão presencial.

Igarapé-Açu em 16 de Abril de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA:50471694304

Assinado de forma digital por RONALDO LOPES DE OLIVEIRA:50471694304
Dados: 2019.04.16 12:32:01 -03'00'

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação